

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
COMAS - LAURENTINO - SC

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco às 19:00 horas, nas dependências da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Laurentino: Ivanir Salete Pinto, Lucila Nogueira de Barros, Maurília de Oliveira, Ervin Trainotti, Isolde Aparecida Losi e Aidir Tambosi, para deliberarem sobre os seguintes assuntos em pauta: - Apresentação da documentação das entidades não governamentais que solicitaram inscrição no COMAS; - Explanação sobre o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - Esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social no município. Dando início aos trabalhos, a Presidente do COMAS, Ivanir Salete Pinto, deu boas vindas a todos presentes à reunião e em seguida apresentou a documentação das entidades não governamentais que solicitaram a inscrição no COMAS para apreciação dos demais conselheiros presentes a reunião, as quais foram aprovadas por unanimidade: CÂMARA JÚNIOR DE LAURENTINO, CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇO ABERTO DE LAURENTINO e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA SERRA DO MARACUJÁ. A Presidente do COMAS de Laurentino, Ivanir Salete Pinto, esclareceu que com a aprovação destas entidades, o COMAS do município de Laurentino fica com dezoito entidades inscritas. Dando prosseguimento, a Presidente Ivanir, solicitou para a Conselheira Lucila e também assistente social para que fizesse a explanação sobre o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a qual comunica aos presentes a reunião que o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA(PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias pobres e extremamente pobres e que o sucesso deste programa requer que os governos federal, estadual e municipal trabalhem em conjunto para o atendimento integral às famílias em maior grau de vulnerabilidade social e que PBF também unificou a administração e o controle dos antigos programas de transferência de renda do Governo Federal, chamados Programas Remanescentes (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás, Cartão Alimentação). Informa ainda que foi assinado o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais, no dia 14 de setembro de 2005, pela Prefeita IVETE TEREZINHA LOSI DALPIAZ, indicando o Conselho Municipal de Assistência Social de Laurentino como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. A assistente social, Lucila, comunica ainda que esta indicação do COMAS como Instância de Controle Social, de acordo com a Instrução Normativa MDS nº 1, de 20 de maio de 2005, compete às instâncias de controle social, algumas atribuições: - contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, garantindo o cadastramento preferencial das famílias mais vulneráveis; - acompanhar os atos de gestão local de benefícios do PBF e dos Programas Remanescentes; - avaliar, periodicamente, a relação de beneficiados de modo a identificar as famílias que não reúnam características de elegibilidade ao PBF, ocasião em que o gestor municipal e a SENARC deverão ser informados para adoção de medidas cabíveis. - verificar a oferta de serviços para o cumprimento das condicionalidades, estimulando a interação e a cooperação entre as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e outras; - fiscalizar a transparência e a adequação dos registros e das atividades; - avaliar a eficiência e a eficácia das ações; - acompanhar o funcionamento e o desenvolvimento global do Programa e suas relações com outros programas. Informou ainda que está sendo realizada a atualização dos dados cadastrais das famílias laurentinenses inscritas no PBF e que as famílias estão sendo comunicadas pelas Agentes de Saúde e via meios de comunicação (televisão, rádio, revistas e jornais) sobre a necessidade do recadastramento para o Programa Bolsa Família e sobre a documentação necessária: certidão do tipo nascimento ou casamento, carteira de identidade, carteira de trabalho, CPF e título de eleitor. Expôs ainda que várias famílias terão cancelados o benefício do Programa Bolsa Família por não estarem

dentro das condicionalidades do Programa (renda superior). Informou ainda que em relação ao benefício eventual – a Cesta Básica – fornecida pela Prefeitura Municipal de Laurentino, a famílias em situação de vulnerabilidade social, está sendo destinada em média para 15 (quinze) famílias laurentinenses, consideradas carentes, após realização de caracterização sócio-econômica pela assistente social do município. Após alguns esclarecimentos e consenso comum entre os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Laurentino, foi dada encerrada a reunião pela Presidente do COMAS, Ivanir Salete Pinto, que agradeceu a presença de todos à reunião. E eu, Lucila Nogueira de Barros, secretária do COMAS, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

  
